



PORTARIA Nº 259/2025-GP/TCE

Natal, 18 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001360/2024 – TC**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, à servidora **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula nº 9.911-2**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Externo**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **em 01 (uma) Referência**, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “B”, Referência 07** da carreira, com efeitos a contar de **11/07/2022**.

Art. 2º. **RETIFICAR a Portaria nº 109/2023-GP/TCE**, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 12 de abril de 2023, edição nº 3269, já retificada pela Portaria nº 572/2024-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 26 de dezembro de 2024, edição nº 3684, alterando seu conteúdo para o que segue:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO**, nos termos do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, à servidora **GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 9.911-2, ocupante do cargo efetivo de **Auditor de Controle Externo**, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “C”, Referência 08**, com efeitos a contar de **14/03/2023**.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN